

Aut-131/2010
Proj-155/2010
Metusela de Mello.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 06/04/2011
F.

LEI Nº 5.007

De 03 de fevereiro de 2011.

DENOMINA DE "CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TRIBUNO VITAL DO RÊGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TRIBUNO VITAL DO RÊGO, o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal